



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Os benefícios da coleta seletiva para a comunidade e o meio ambiente são indiscutíveis. Além da visível contribuição, no que se refere à diminuição no volume de lixo a ser disposto nos lixões ou queimados em incineradores passíveis de emissão de poluentes no meio é prática economicamente benéfica, vez que reaproveita energia e matérias-primas, anteriormente, processadas.

O nosso Município já se ressentia de práticas que minimizem os efeitos negativos, provenientes de seu gigantismo, de seu crescimento desordenado.

Efetivamente, grande parte do volume do lixo recolhido e armazenado na cidade é constituído por material reciclável e, vários industriais já estão ganhando dinheiro com o aproveitamento do lixo, colaborando para a diminuição do desemprego e principalmente, **melhorando o meio ambiente. A efetiva implantação deste tipo de coleta e disposição final de lixo, garantirá um ambiente mais sadio e equilibrado para as demais gerações futuras, sem o qual a qualidade de vida restará completamente prejudicada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Considerando que a presente propositura objetiva a adoção de método de coleta compatível com a preservação dos recursos ambientais e a conseqüente elevação da qualidade de vida desejável ao desempenho salutar das relações mantidas em sociedade, conto com a aprovação dos meus pares, uma vez que os benefícios serão enormes para toda a população, não só em termos materiais, como também, em termos de melhoria de qualidade de vida.